



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 579, DE 14 DE julho DE 1987

Institui luto oficial

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - Fica instituído luto oficial por três dias , no Município de Taubaté, em sinal de pesar pelo falecimento do sr. WALTER DE OLIVEIRA, Professor e ex-Diretor da Escola de Música e Artes Plásticas "Maestro Fêgo Cãmargo", Professor e Chefe de Departamento da UNITAU, exemplo de dedicação ao trabalho, espírito cívico e lealdade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de julho de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

J. B. Ortiz
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de julho de 1987.

U. Passarelli

UMBERTO PASSARELLI
 RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO